DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 28 de fevereiro de 1978 — ANO II - Nº 40

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.079 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 003014/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta PR-524/1, que retifica as de nºs PR-485/1 e PR-192/3, da Super Quadra Norte 302.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 21 de fevereiro de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.082 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 181778/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta CST-PR-521/1, que complementa a de nº PR-301/1, da Cidade Satélite de Taguatinga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 21 de fevereiro de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DESPACHO

PROCESSO Nº: 003.590/78
INTERESSADO: JOSEVAL BRITO CARNEIRO

ASSUNTO: Governo do Estado do Acre, solicitando autorizar a ida do referido servidor, àquele Estado por 07 dias, a fim de prestar colaboração ao DETRAN/Acre.

«De acordo. Autorizo».

Em, 15/02/78

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1.747, da mesma data.

RESOLVE:

Cancelar os efeitos da Ordem de Serviço nº 097 de 31/10/77, que designou MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 076, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.4, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo EC-06, a partir desta data.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1978

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 04 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, Artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1.978, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977.

RESOLVE:

Fica destacado, na forma do quadro anexo, a Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal, o valor correspondente ao Elemento de despesa a ser empenhado no 1º TRIMESTRE por esse órgão, face o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 4.080, de 20 de fevereiro de 1.978

Brasília, 23 de fevereiro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 DE 23 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA -

ATIVIDADES / ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração.		
OUTRAS DESPESAS		
3.2.7.6 - Pessoas.	130.000,00	130.000,00

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00
FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO
Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA
Por centimetro de coluna.
Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NUMERO AVULSO
- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - DO de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24 06 76).

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor JURANDIR PINTO DA SILVA, Matricula nº 8.309, Chefe do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, Símbolo FC-5, da Coordenação do Sistema de Material, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ nos dias 27 de fevereiro a 1º de março de 1978, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 27 de Fevereiro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 039.840/76
INTERESSADO: ACIRES PARANHOS
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos noticiados no Processo nº 039.840/76, conforme Portaria de 10 de março de 1977, publicada no «Diário Oficial do Distrito Federal» nº 50, do dia 15 do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que o servidor ACIRES PARANHOS, técnico em Contabilidade, Código NM-816.5, Classe «A», matrícula 6.163, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ao exercer cumulativamente emprego na Federação das Indústrias de Brasília, não incorreu em ilícito administrativo, motivo pelo qual sugerimos o arquivamento do processo.

Diante dos elementos reunidos pela Comissão, acolho as conclusões do inquérito e determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 23 de fevereiro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 142.486/76
INTERESSADO: ANTÔNIO MENDES LIMA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos denunciados no Processo nº 142.486/76, conforme Portaria de 5 de maio de 1977, publicada no «Diário Oficial do Distrito Federal», nº 87, do dia 10 do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos sugerindo o arquivamento dos autos, em virtude de ter o empregado do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, ANTÔNIO MENDES LIMA, Motorista, EP-9, matrícula nº 72.954, ressarcido os prejuízos por ele causados ao veículo oficial de Placa CM-0699, em acidente de tráfego ocorrido no dia 14 de julho de 1976, bem como, por ter sido dispensado, a pedido, da referida entidade.

Considerando tratar-se de acidente sem grandes proporções, cujas consequências não passaram de pequenos prejuízos materiais, já ressarcidos aos cofres públicos, resolvo acolher as conclusões da Comissão processante, determinar o arquivamento dos presentes autos e o envio do traslado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para conhecimento de seu titular.

Brasília, 23 de fevereiro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 787ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº.: 978/78
Interessado: Sebba S.A. Comércio e Indústria
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1 780ª. Reunião (Ordinária), expedindo o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-25, 26 e 27; GMP-02, 19; GS-33.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 08 de fevereiro de 1978

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

DÍVIDA RECONHECIDA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º Item I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, publicado no "DISTRITO FEDERAL", nº 123, de 15 de agosto de 1975, reconhece a dívida no valor de Cr$ 1.648,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS), em favor do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP, no processo nº 033.680/77, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de 16 de janeiro de 1968.

Brasília, 27 de fevereiro de 1978

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 051.137/78,

RESOLVE:

Autorizar JOÃO BATISTA DE MORAES, Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial, Símbolo FC-4, matrícula nº 1.615, da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria, a viajar às cidades de Posse e Buritis, nos Estados de Goiás e Minas Gerais, respectivamente, no período de 28-02 a 02-03-78, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1978.

GIL ESTEVES PEREIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇAO — DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 05.01.78, JOSE DE RIBAMAR FERREIRA MARTINS, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete, da Unidade do Gabinete, da Secretaria Geral, da Superintendência, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, no O.I. nº 0011/78-GS, de 05.01.78.

Brasília, 23 de janeiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 642.105/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MANOEL DE ALENCAR ARARIPE, matrícula nº. 56.890, Advogado NS-401.E Ref. 54, FRANKLIN TIVERON, matrícula número 50.318, Contador NS-405.6 Ref. 44, Auditor da Auditoria da Superintendência, WALTER LIMA DA CRUZ, matrícula nº. 06.474, Assistente Social NS-403.E Ref. 51, para, em Comissão, presidida pelo primeiro, apurarem as responsabilidades sobre o pagamento a que se refere o processo em epígrafe.

Brasília, 23 de janeiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 635.142/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO, matrícula nº. 56.266, Engenheiro NS 407.E Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, em substituição, ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 16.01 a 14.02.78.

Brasília, 27 de janeiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 658.155/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº. 56.857, Agente Administrativo SA 501.2 — Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe de Execução de Convênios, da Divisão de Despesa, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 30.12.77 a 28.01.78.

Brasília, 27 de janeiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 635.745/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA, matrícula nº. 03.351, Agente Administrativo SA 501.2 — Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Material, da Diretoria Administrativa, em substituição ao titular, durante o seu impedimento, no período de 20 a 27.02.78, cumulativamente com a função que exerce de Chefe da Unidade de Arquivo da Referida Comissão.

Brasília, 27 de janeiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 25 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. nº: 0040/78-GS,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 19.01.78, TEREZA DO CARMO FORTES BANDEIRA DE MELO, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC - 09, de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Geral, da Superintendência, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, no O.I., nº: 0040/78-GS, de 19 de janeiro de 1.978.

Brasília, 25 de janeiro de 1.978.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente.

INSTRUÇAO DE 26 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Ofício Interno Nº: 001/78-DEPA/DA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE DA SILVA AMORIM FILHO, matrícula nº: 12.252, Agente Administrativo SA - 501.2 Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao titular, durante o seu impedimento, comulativamente com as funções que exerce de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal, do referido Departamento, a partir do dia 23.01.78.

Brasília, 26 de janeiro de 1.978.
Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 31 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES, matrícula nº: 57.068, Engenheiro NS - 407.E - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços da Superintendência, símbolo EC - 01, durante os impedimentos do titular por motivo de férias compreendendo os períodos de 01.02.78 a 02.03.78 e 06 de março de 1.978 a 04.04.78, equivalentes aos exercícios de 1.977 e 1.978, respectivamente.

Brasília, 31 de janeiro de 1.978.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente.

INSTRUÇAO DE 31 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº: 635.879/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO VIELA DE CARVALHO, matrícula nº: 56.266, Engenheiro NS - 407.E Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Execução de Obras da Diretoria de Edificações, Símbolo EC - 03, durante as férias regulamentares do titular, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1.978.

Brasília, 31 de janeiro de 1.978.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente.

INSTRUÇAO DE 31 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº: 655.023/77,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 12.12.77 a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 608,00 (Seiscentos e oito cruzeiros) mensal, atribuida a servidora TERESINHA DAS GRAÇAS SOUZA, matrícula nº: 56.518, Datilógrafa SA 502.1 Ref. 16.

Brasília, 31 de janeiro de 1.978.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY.
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 635.040/78,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores MANOEL DE ALENCAR ARARIPE, matrícula nº. 56.890, Advogado NS-401.E Ref. 54, do Serviço Jurídico da Superintendência, JOSÉ ADERALDO CASTELO BRANCO, matrícula nº. 42.712, Inspetor da Auditoria do Gabinete da Superintendência e THADEU VIEIRA BARRETO, matrícula nº. 42.862, Chefe da Seção de Material Permanente, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo da Diretoria Administrativa, para sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados com o processo em epígrafe.

II — A Comissão ora constituída tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo, a partir desta data.

Brasília, 31 de janeiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 655.023/77,

RESOLVE:

I — TRANSFERIR a servidora TERESINHA DAS GRAÇAS SOUZA, matrícula nº. 56.518, Datilografa SA-502.1 Ref. 16, da Diretoria Financeira para a Diretoria Administrativa, a partir de 12 de dezembro de 1.977;

II — DESIGNAR a referida servidora, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10 de Secretária Datilógrafa, do Serviço de Transportes — Departamento Administrativo da Diretoria Administrativa, a contar da mesma data.

Brasília, 31 de janeiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 635.562/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ARNALDO, matrícula nº. 54.320, Agente de Serviços de Engenharia NM — 302.2 Ref. 19, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Medição e Topografia da Divisão de Apoio/DPJ/Diretoria de Urbanização, símbolo EC — 07, durante as férias regulamentares do titular, no período de 01.02.78 a 20.02.78.
Brasília, 31 de janeiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 635.509/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 55.419, Agente Administrativo SA 501.2 ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da

Divisão de Controle, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares no período de 23.01.78 a 21.02.78.

Brasília, 31 de janeiro de 1978.

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 657.875/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO BRASIL SOBRINHO, matrícula nº. 26.055, Técnico de Laboratório NM 305.4 — Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 31 de dezembro de 1977 a 29.01.78.

Brasília, 31 de janeiro de 1978
Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 09.02.78, a servidora MARCIA DE MARIA MARQUES COSTA, matrícula nº. 42.772, Engenheira NS 407.E — Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Chefe do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 03 de fevereiro de 1978
Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 636.762/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODOLFO LOPES DIAS, matrícula nº. 05.076, Contador NS 405.E — Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-02, de Chefe da Auditoria da Superintendência, durante as férias regulamentares do titular, no período de 01.02 a 02 de março de 1978, cumulativamente com a função que exerce de Auditor, símbolo EC-04, da mesma Auditoria.

Brasília, 09 de fevereiro de 1978
Engº. PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇAO — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 635.202/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.01.78, o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, matrícula nº. 18.639, Advogado NS 401.E — Ref. 54, do Cargo de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficiente dos Funcionários da Nova Capital do Brasil BENECAP.

Brasília, 14 de fevereiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 636.261/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR a partir de 11.01.78, ao servidor ANTONIO BENTO NETO, matrícula nº. 56.692, Datilógrafo SA 502.1 — Ref. 16, lotado no Gabinete da Diretoria Financeira, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 608,00 (seiscentos e oito cruzeiros), nos termos da Resolução nº. 089/76-CA.

Brasília, 14 de fevereiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 636.261/78,

RESOLVE:

CANCELAR a partir de 11.01.78, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr$ 608,00 (seiscentos e oito cruzeiros), atribuída ao servidor ANTONIO BENTO NETO, matrícula nº. 56.692, Agente de Portaria TP 601.1 — Ref. 01, lotado na Secretaria Geral/Unidade do Gabinete, da Superintendência.

Brasília, 14 de fevereiro de 1978

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante Processo nº: 636.754/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº: 56.637, Agente de Portaria TP 601.2 - Ref. 07, da DSG/DEPA/DA, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado de Vigilância da Seção de Vigilância e Segurança da DGS/DEPA/DA, durante as férias regulamentares do titular, no período de 06.03 a 04.04.78.

Brasília, 15 de fevereiro de 1.978.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY.
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01.01.78, o servidor ROBERTO FREDIANI BARBOSA, matrícula nº 56.432, Engenheiro NS 407.E - Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Águas Pluviais/DeU/DU, por haver sido designado para exercer outra função.

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, o referido servidor, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Obras Contratadas/DeU/DU.

Brasília, 16 de fevereiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições, que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 636.348/78,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01.01.78, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr$ 608,00 (seiscentos e oito cruzeiros) mensal, atribuida ao servidor FRANCISCO BASILIO DA SILVA, matrícula nº 50.864, Motorista TP 602.3 — REF. 12.
Brasília, 16 de fevereiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 636.348/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 01.01.78, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de Cr$ 608,00 (seiscentos e oito cruzeiros), ao servidor HERCILIO JOSE AMORIM, matrícula nº 56.506, Motorista TP- 602.3 Ref. 12, que presta serviços na Diretoria de Urbanização.
Brasília, 16 de fevereiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01.01.78, o servidor ACACIO NELSON FERNANDES TERNIEDEN, matrícula nº 42.808, Comissionado, do Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Obras Contratadas/DeU/DU, por haver sido designado para exercer outra função.

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC- 03, de Chefe da Divisão de Águas Pluviais do Departamento de Urbanização/DU.
Brasília, 16 de fevereiro de 1978

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978..

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09.02.78, nos termos do O.I. nº: 178/78-GS, de 16.02.78, JORGE FRANCISCO MURAD JUNIOR, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Chefe do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 17 de fevereiro de 1.978.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

Sessão nº 336
Decisão nº 88
Processo nº 00.902/74
Referência: JOANA OLIMPIA DA SILVA - FIRMA - Regularização de lote Comercial.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 94.711,42 (noventa e quatro mil, setecentos e onze cruzeiros e quarenta e dois centavos) para o imóvel denimonado: Lote 1.520-B, Setor 3ª Av. Comercio, Tipo Ofício - CS/N. BANDEIRANTE, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

CARLOS MEIRELLES OSORIO
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº 337
Decisão nº 94
Processo nº 10.969/75
Referência: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
Solicita declarações hábeis de propriedade de terrenos daquela corporação.

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matèria á douta Assembléia Geral, propondo a doação do imóvel constituido pelo lote "D" - Setor de Areas Isoladas - EA/Norte, ao Governo do Distrito Federal Secretaria de Segurança Pública, para uso do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no forma do disposto no art. 3º, item VII da Lei nº 5.861, de 12.12.72, procedendo- se a respectiva baixa patrimonial no valor de Cr$ 78.219,00 (setenta e oito mil, duzentos e dezenove cruzeiros), correspondente ao valor histórico do imóvel ora objeto de doação.

Relator: Conselheiro MARCIO VIEIRA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

MARCIO VIEIRA
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

CARLOS MEIRELLES OSORIO
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº : 337 - Realizada em: 16.02.78
Decisão nº : 95
Processo nº : 14.045/74
Referência: EMPRESA DE TAXI UNIÃO LTDA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE concordar com a venda dos lotes 19, 21, 23 e 25, do QI 16 - Setor Industrial da CS/TAGUATINGA à firma MIRAMAR INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., pelo preço mínimo global de Cr$ 620.400,00 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos cruzeiros), com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
MÁRCIO VIEIRA
Membro

Sessão nº : 337 - Realizada em: 16.02.78
Decisão nº : 96
Processo nº : 04.418/75
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Regularização de imóvel.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar à douta Assembléia Geral, propondo a ratificação das Decisões dos Órgãos Colegiados da NOVACAP, que autorizaram a cessão do imóvel denominado Area destinada a Escola-Classe da Superquedra Norte 106, ao Governo do Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, procedendo-se a baixa patrimonial da importância de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), correspondente ao valor histórico do imóvel, adotando-se na escritura a ser lavrada o termo DOAÇÃO e não cessão, como consta das decisões anteriores, vez que o artigo 8º da Lei 5.861 de 12.12.72, revogou o artigo 10, item II da Lei 2.874, de 1956 que respaldava a terminologia empregada.

Relator: Conselheiro MARCIO VIEIRA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
MÁRCIO VIEIRA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº .: 337
Decisão nº .: 99
Processo nº .: 686.234/77
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Solicita transferência de área

DECISAO

Ó Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria a douta Assembléia Geral, propondo a doação do Lote "D" — Trecho 02 'SHI/SUL, destinado a Escola Parque, ao Governo do Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, procedendo-se a respectiva baixa patrimonial da importância de Cr$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), correspondente ao valor histórico do imóvel ora objeto de doação.
Relator: Conselheiro CARLOS MEIRELLES OSORIO.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

CARLOS MEIRELLES OSORIO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº .: 337
Decisão nº .: 100
Processo nº .: 02.365/75
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à douta, Assembléia Geral, propondo a doação do Lote 01, Quadra 207, SHCE/SUL, ao Governo do Distrito Federal para uso da Secretaria de Educação e Cultura, procedendo-se a baixa patrimonial da importância de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), correspondente ao valor histórico do imóvel ora doado.
Relator: Conselheiro CARLOS MEIRELLES OSORIO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

CARLOS MEIRELLES OSORIO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

Sessão nº .: 337
Decisão nº .: 101
Processo nº .: 029.759/77
Referência: PROFLORA — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à douta Assembléia Geral propondo a integralização do capital da PROFLORA pela TERRACAP, através de subscrição de 1.000.000 (hum milhão) de ações preferenciais, no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

DARIO DELIO CARDOSO
Membro

DIRETORIA

Sessão nº : 325
Decisão nº : 3321
Processo nº : 06.425/75
Referência: IRFASA S/A Construções, Indústria e Comércio

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e a vista do contido no presente processo, RESOLVE revogar em todos os seus termos a Decisão da Diretoria nº 2.752, Sessão nº 298 de 06.09.77 e encaminhar ao Egrégio Conselho de Administração sugerindo: a) revogar a Decisão do Conselho nº 2.553, Sessão nº 307 de 24.10.77; b) excepcionar a venda dos lotes nº s 05 e 06 do SGCV, autorizados precariamente à firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio pela Diretoria Colegiada da NOVACAP, no valor de Cr$ 1.292.800,00 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil e oitocentos cruzeiros), conforme Laudo de Avaliação nº 180/78 e de acordo com o que preceitua o Artigo 1º da Resolução nº 06/73-CONAD; c) apreciar o contido no tópico nº 45, letras A e B de fls. 192/200, relativamente aos lotes 07 e 08 do SGCV, já ocupados pela IRFASA S/A; d) na hipótese de aceitação da proposta contida na Letra B, acima mencionada, o preço para os lotes nº s 07 e 08 do SGCV será de Cr$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros), conforme Laudo de Avaliação nº 2.342/77 de 20.12.77, perfazendo um total global de Cr$ 5.012.800,00 (cinco milhões, doze mil e oitocentos cruzeiros).

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº : 328
Realizada em: 20.01.78
Decisão nº : 44
Processo nº 693.685/77
Referência: JURANDIR DE SOUZA MARTINS
Regularização de área.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 31, Quadra 04, Conjunto «J», SRL da CS/PLANALTINA, em nome de JURANDIR DE SOUZA MARTINS, com base na Resolução nº 13/74, observadas as condições da Decisão 2.365/77 da Diretoria Colegiada e Decisão nº 2.024/77 do CONAD/TERRACAP, e acatado o preço mínimo a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP; b) fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação pelo interessado, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar os presentes autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 7.210,00 (sete mil e duzentos e dez cruzeiros), com base no Laudo de Avaliação de fls. 08/09, face ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE -

NID DUTRA D'AMORIM -

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº : 327
Realizada em: 17.01.78
Decisão nº : 45
Processo nº : 14.045/74
Referência: MIRAMAR - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
(EMPRESA DE TÁXIS UNIÃO LTDA).
Regularização de lotes industriais.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) encaminhar os autos ao Egrégio Conselho de Administração, a fim de que seja referendada por aquele Colegiado a proposição de venda, sob condições atuais dos lotes 19, 21, 23 e 25 - QI-16 - Setor Industrial da CS/TAGUATINGA à firma MIRAMAR - Indústria Metalúrgica Ltda; e b) de acordo o Conselho de Administração, devolver o presente processo à Diretoria Comercial de forma a ser revisto o Laudo de Avaliação nº 2.112/77, fls. 161/162, elaborado pela GEPEA, e somente então, retornar à Diretoria Colegiada para ser autorizada a venda, bem como ao Egrégio CONAD/TERRACAP para ser fixado o preço.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE -

NID DUTRA D'AMORIM -

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº 328
Decisão nº 46
Processo nº 695.288/77
Referência: JOSE MARIA ALMEIDA - Regularização de lote residencial em Planaltina

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote 35 - Conjunto - "B", Quadra 05 - SRL-CS/PLANALTINA a JOSE MARIA ALMEIDA, observados o preço a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP e as condições contidas na decisão nº 2.365 de 24-05-77, complementada pela decisão nº 2.024, de 30-05-77, do Conselho de Administração; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notficação, para concretizar o negócio, respeitado o período de validade do preço a ser restabelecido pelo CONAD/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar o assunto à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, para fixar em Cr$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta cruzeiros) o preço do imóvel em questão, em consonância com o Laudo de fls. 20/21, elaborado pela GEPEA/DICOM.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº 328
Decisão nº 47
Processo nº 698.652/77
Referência: CICERO SOCORRO ARAUJO - Regularização de lote residencial na CS/NUCLEO BANDEIRANTE.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote 21 - Bloco 51 - Avenida Central da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, em nome de CICERO SOCORRO ARAUJO, com base na Resolução 13/74-CONAD, com os benefícios concedidos pelas Decisões nº s 2.024 e 2.365, do Conselho de Administração, respectivamente; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para que o requerente concretize a formalização do negócio; c) encaminhar este processo ao egrégio CONAD/TERRACAP, opinando pela aprovação do valor de Cr$ 28.740,04 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta cruzeiros e quatro centavos), encontrado no Laudo de fls. 05/06, face ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73-CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

Servidor: Marcondes José Pereira
Matrícula: 12.281
Despacho: Cancelo o salário família, pela dependente BEATRIZ MARCONDES PEREIRA DO BE, por haver contraído matrimônio em 05.06.76, conforme documentação apresentada.

Brasília, 09 de fevereiro de 1978

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

Atestado: 0087/78
Servidor: Gildo Silva Lima
Matrícula: 15.112
Período: 12.01.78 à 21.01.78

Atestado: 0165/78
Servidor: Benício Silva Pereira
Matrícula: 12.182
Período: 26.01.78 à 03.02.78

Laudo: 0176/78
Servidor: José Valentim e Souza Neto
Matrícula: 12.638
Período: 01.01.78 à 31.03.78

Laudo: 0180/78
Servidor: Alice Julica de Araújo
Matrícula: 06.130
Período: 16.01.78 à 15.04.78

Brasília, 09 de fevereiro de 1978

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇAO Nº 084/78-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESEE SOCIAL LTDA. -SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSE AUGUSTO MELONIO - Processo nº 074.577/76, mantendo a decisão anterior ".
Brasília, 27 de janeiro de 1.978
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

RESOLUÇAO Nº 085/78-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº 583/77-C.A., de 21-11-77 para DEFERIR a solicitação do Senhor JOAO ALVES TEIXEIRA - Processo nº 101.580/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".
Brasília, 27 de janeiro de 1.978
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 087/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

«Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº 716/75 - C.A., de 12.12.75 no tocante a Senhora LUCIA MARIA ALVES, Processo nº 037.635/75, para INDEFERIR a solicitação da interessada».

Brasília, 27 de janeiro de 1.978.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro - Relator; DEMOCRITO SOARES DE CLIVEIRA - Conselheiro.

RESOLUÇAO Nº 106/78-C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS — Processo nº 109.421/78, JOSE NAPOLEAO ARAUJO - Processo nº 109.510/78 e LUIZ JOSE DOS SANTOS - Processo nº 109.572/78".
Brasília, 02 de fevereiro de 1.978
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇAO Nº 107/78-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSE VELOSO FILHO - PROCESSO Nº 105.367/77".
Brasília, 02 de fevereiro de 1.978
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro-Relator
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇAO Nº 115/78-C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOAO ALVES DOS SANTOS e Senhora MARIA ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - Processo nº 110.061/78 (ref. o Processo nº 3905/70), devendo os interessados serem atendidos de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".
Brasília, 13 de fevereiro de 1.978
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RESOLUÇAO Nº 116/78-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WAGNER DE OLIVEIRA ASSIS - Processo nº 011.457/74 e DILMAR LUIZ COMPARIN - Processo nº 099.080/77 e das Senhoras LUZIA PEREIRA DOS SANTOS - Processo nº 106.749/77 e MARIA HILDA FELIX FERREIRA - Processo nº 107.009/77, mantendo as decisões anteriores".
Brasília, 13 de fevereiro de 1.978
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RESOLUÇAO Nº 117/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-PRIMEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito, a Resolução nº 055/75-C.A., de 07-02-75, para INDEFERIR a solicitação da Senhora ZELIA MARIA CAVAGGIONI MARCONDES - Processo nº 013.326/75, em razão do não atendimento da interessada às convocações efetuadas por esta Sociedade".
Brasília, 13 de fevereiro de 1.978
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RESOLUÇAO Nº: 118/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos ítens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor MIGUEL RAMIRO DA SILVA - Processo nº: 105.310/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa» .

Brasília, 13 de fevereiro de 1.978.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

RESOLUÇAO Nº: 119/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos ítens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

« Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº: 049/78 - C.A., de 16.01.78, para DEFERIR a solicitação da Senhora BERTOLINA MOTA CRUVINEL - Processo nº: 103.696/77, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa» .

Brasília, 13 de fevereiro de 1.978.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA; Presidente, - DILSON CARLOS REHEM; Conselheiro, - RUBEM FURTADO GUEIROS; Conselheiro, - LUIZ FERNANDES DE BRITO; Conselheiro, - DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA; Conselheiro - HUGO SCHMIDT; Conselheiro-Relator.

RESOLUÇÃO Nº 120/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"I—Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº 062/78—CA, de 20.01.78, para DEFERIR a solicitação do Senhor NIVALDO DE SOUZA MARQUES—Processo nº 108.032/78, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa.

II—INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de NELSON SOUZA MARQUES e GUOMAR DE SOUZA MARQUES—Processo nº 108.032/78, mantendo a decisão anterior".

Brasília, 13 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 121/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº 053/77—CA, de 04.02.77, para INDEFERIR, a solicitação da Senhora CÉLIA MOREIRA WEST—Processo nº 074.871/76, em virtude do não atendimento por parte da interessada às convocações efetivadas por esta Sociedade".

Brasília, 13 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 122/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade as solicitações dos Senhores IRANI MARQUES DA SILVA—Processo nº 105.143/77 e VALVIQUEZ DIAS FERNANDES—Processo nº 109.243/78".

Brasília, 13 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

LUIS FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITOS SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 123/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade a solicitação da Senhora LIGIA DE NAZARÉ FIGUEIRA MACHADO-Processo nº 110.330/78, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 15 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

LUIS FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 124/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL—LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Senhora GRAÇA MARIA GOMES DE LIMA—Processo nº 109.691/78"

Brasília, 15 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

LUIS FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 125/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores NOEL ALMEIDA BARBOSA—Processo nº 109.687/78, BELISÁRIO ANTONIO BELCHIOR—Processo nº 110.332/78, IRISMAR TIMÓTEO DOS REIS e DIMAR BARBOSA DOS REIS—Processo nº 109.692/78 e da Senhora FRANCISCA DA SILVA PEREIRA-Processo nº 109.690/78".

Brasília, 15 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro- Relator

LUIS FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 126/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo, com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE;

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOACY TELES LEMOS — Processo nº 033.140/75, BRAZ RODRIGUES PEREIRA Processo nº 061.193/76, FRANCISCO ENÉIAS DA SILVA—Processo nº 082.313/77 e das Senhores TEREZA DA COSTA CAMPOS GODINHO—Processo nº 069.058/76 e MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE CARVALHO—Processo nº 101.815/77, mantendo as decisões anteriores".

Brasília, 15 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

LUIS FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMOCRITOS SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 127/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos ítens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº 246/74—CA, de 11.10.74, para INDEFERIR, a solicitação do Senhor AYRTON DE OLIVEIRA GUIMARAES Processo nº 011.294/74, face ao não atendimento do interessado às convocações efetuadas por esta Sociedade".

Brasília, 15 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

LUIS FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇAO Nº 128/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos ítens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOÃO PEDRO DE ARAUJO—Processo nº 105.932/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 15 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

LUIS FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇAO Nº 129/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidadae habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos ítem I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº 667/76—CA, de 22.10.76, para DEFERIR a solicitação do Senhor JOAO TEIXEIRA DE ARAUJO, processo nº 070.340/76, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 15 de fevereiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 130/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

«INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações das Senhoras MARIA ESMÉRIA BRAGA - Processo nº 109.650/78 e ELIZA DOURADO DOS SANTOS - Processo nº 109.693/78».

Brasília, 15 de fevereiro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro-Relator; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; LUIS FERNANDES DE BRITO - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro.

RESOLUÇAO Nº 131/78-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ELIAS GOMES DE AGUIAR Processo nº 109.649/78, JOSE' FERNANDES DE JESUS - Processo nº 110.331/78, JOSE RODRIGUES CHAVES e cônjuge - Processo nº 109.759/78 e da Senhora TEREZINHA SOUZA DA SILVA - Processo nº 110.290/78."

Brasília, 15 de fevereiro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
LUIS FERNANDES DE BRITO
Conselheiro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ATA DA 347ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 1978. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

No 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 14hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 347ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por ANGELA DIAS TAVARES REHEM e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Engº. HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, consignando-se a ausência tempestivamente justificada do Conselheiro CARLOS BLACK PEREIRA. I — Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos pertinentes à Pauta do Dia, os quais, em sua totalidade, versavam sobre pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, de acordo com a ordem adiante transcrita: **CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** em aprovação aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 097/78 - C.A.:** "DEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Senhora ZILMA ALBERTO DE CARVALHO - Processo nº 109.358/78 (ref. o processo nº 29847/75), devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". **RESOLUÇÃO Nº 098/78 - C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WAGNER DE JESUS - Processo nº 109.745/78 e FRANCISCO ASSIS CESAR - Processo nº 109.208/78". II — **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** em conformidade aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 099/78 - C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor CIRIO MATEUS CHAVES - Processo nº 109.365/78". **RESOLUÇÃO Nº 100/78 - C.A.:** "DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor EDIVAL ISMAEL DOS SANTOS - Processo nº 109.430/78, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". III — **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** acatando os Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 101/78 - C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor HEMULO LEMOS GONÇALVES - Processo nº 109.686/78". **RESOLUÇÃO Nº 102/78 - C.A.:** "DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor MIGUEL AUGUSTO SOBRINHO - Processo nº 109.359/78, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". IV — **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** em concordância aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 103/78 - C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores AGENOR GOMES DE MORAES - Processo nº 109.363/78 e ANTONIO SILVA SOUSA - Processo nº 109.366/78". V — **SORTEIO: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** Processos nºs 109.524/78 (matéria prioritária), 109.368/78 e 109.419/78; **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** Processos nºs 109.422/78, 109.479/78 e 109.491/78; **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** Processos nºs 105.143/77 e 109.423/78; e, **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** Processos nºs 109.421/78, 109.510/78 e 109.572/78. E, nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, ANGELA DIAS TAVARES REHEM, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro.

DIRETORIA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 017/78 - Sessão: 896ª. - Realizada em: 30.01.78
PROCESSO Nº: 109524/78
ASSUNTO: Reestruturação do Centro de Processamento de Dados da Diretoria Financeira.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta na Exposição de Motivos SHIS DA. Nº 001/78 do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: 01) - Aprovar a proposta de reestruturação do Centro de Processamento de Dados da Diretoria Financeira, alterando-se o Quadro de Pessoal da Empresa na forma mencionada na Exposição do Relator; 2) - Submeter a matéria à superior aprovação do Egrégio conselho de Administração.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 018/78 - Sessão: 897ª. - Realizada em: 31/01/78

PROCESSO Nº: 109774/78
ASSUNTO: Dispõe sobre a doação da quantia de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em favor da PAS - Proteção e Ação Social.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: Doar, à PAS - Proteção e Ação Social, instituição de Assistência Social, a quantia de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) submetendo sua decisão à aprovação da Assembléia dos Sócios Cotistas.

RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 019/78 - Sessão: 898ª. - Realizada em: 01.02.78

PROCESSO Nº 93.447/77
ASSUNTO: Proposição de licitação pública de imóveis comerciais da empresa.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 09/78-DI, RESOLVE: autorizar a licitação pública de imóveis referenciados no relatório supra citado.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 020/78 - Sessão: 898ª. - Realizada em 01.02.78

PROCESSO Nº: 93.448/77
ASSUNTO: Proposição de licitação pública de imóveis comerciais da empresa.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 08/78-DI, RESOLVE: autorizar a licitação pública dos imóveis referenciados no relatório supra citado.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 021 - Sessão: 894ª. Realizada em: 01.02.78

PROCESSO Nº 109568/78
ASSUNTO: Aprovação de contrato de locação entre a SHIS e BRB.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 07/78-DI., RESOLVE: aprovar o contrato de locação entre a SHIS e o Banco Regional de Brasília - BRB, tendo como objeto as lojas 01 a 05 do Bloco «J» do Setor Comercial de Brazlândia, nos termos do relatório supra citado.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1621ª.SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 1978, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro RAUL SOARES DA SILVEIRA, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, a Procuradora-Geral, Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro PARSIFAL BARROSO, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da 1620ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 803/69—Reforma do policial ELÁSIO FERNANDES MARQUES;

PROCESSO Nº 1091/69—Reforma do policial EDENIN PONTES;

PROCESSO Nº 1107/69—Reforma do policial DJALMA ALVES PINHEIRO

-O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma.

PROCESSO Nº 381/75-STC—Renovação do termo de permissão de utilização de imóvel situado na Av. W/3 Sul, Quadra 508, entre os Blocos "A" e "B", celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor WILLIAM PASSOS. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1119/69—Reforma do policial ALONÇO LOPES;

PROCESSO Nº 1121/69—Reforma do policial DEUSDETE GOMES DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº1180/69—Reforma do policial CLAUDIONOR ALMEIDA DA SILVA

-O Tribunal, de acordo com os pereceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma.

PROCESSO Nº. 302/73 (anexos o processo nº 654/75 e apensos os de nºs. 240/75 e 238/75)—Tomada de contas do ordenador de despesas e demais responsáveis do Departamento de Turismo do Distrito Federal (DETUR), relativa ao exercício de 1971. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 296/75-STC—Termo de prorrogação de convênio firmado a 21/02/75, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a administração, pela segunda para o primeiro, da execução dos serviços de urbanização de Brasília. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2584/76—Termo de prorrogação de convênio firmado a 30/09/76, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a administração, pela segunda para o primeiro, das obras de urbanização da Praça de Pedestres da Estação Rodoviária de Brasília, da Praça das Fontes do Parque de Recreação Rogério Pithon de Farias, das Áreas de Esportes das Entrequadras Norte e Vias L4/L2 Sul. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO Nº 183/75, que trata do Relatório nº 003/75-SEF, relativo a auditoria realizada pela Secretaria de Finanças da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 754/75— Reforma do policial ADAUTO DE BARROS GOUVÊA;

PROCESSO Nº 769/75—Reforma do policial TIAGO GÕES DE SOUZA

-O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma.

PROCESSO Nº 998/77— Re-ratificação do contrato de empréstimo firmado a 31/12/76, entre o Banco Nacional da Habitação, o Banco Regional de Brasília S/A e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., com a interveniência do Distrito Federal, tendo em vista a implantação de equipamentos comunitários para beneficiamento dos conjuntos habitacionais "Ceilândia" e "Setores M-Norte e L-Norte de Taguatinga". - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforma, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

PARSIFAL BARROSO, GERALDO FERRAZ, RAUL SOARES DA SILVEIRA, JESUS DA PAIXAO REIS, RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

ATA DA 1622ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1978, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO FERRAZ e RAUL SOARES DA SILVEIRA, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO VIEIRA e a Procuradora-Geral. Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro PARSIFAL BARROSO, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da 1621ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que o Conselheiro Geraldo Ferraz reassumira suas funções na Corte, a 15 deste após gozar compensação pelos dias em que exerceu a Presidência durante o recesso do Tribunal.

A seguir, o Plenário, tendo em vista o item V da Resolução nº 03, de 1º de agosto de 1977, ratificou ato do Senhor Presidente autorizando a cessão de veículo da Corte para conduzir a Goiânia o Exmo. Senhor Conselheiro SEBASTIÃO SANTANA, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 734/69—Reforma do policial ARLINDO DE MIRANDA JÚNIOR;

PROCESSO Nº 1102/69—Reforma do policial ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA;

PROCESSO Nº 1158/69—Reforma do policial FRANCISCO FEITOSA DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma.

PROCESSO Nº 233/70—Reforma do policial MAGNO ESPÍNDOLA DINIZ. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 3051/77—Aposentadoria do servidor SILVINO FERNANDES DE MIRANDA. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 3156/77-Nota de empenho nº 484/77-SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 3219/77—Nota de empenho nº 992/77-DPC e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3235/77—Nota de empenho nº 1.036/77-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3199/77 - Termo de autorização para ocupação de área situada na SQS 203, firmado entre o Distrito Federal e o Senhor JOÃO ROSA VIEIRA. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 943/69—Reforma do policial ADINO BARBOSA MIGUES;

PROCESSO Nº 1090/69—Reforma do policial ANTÔNIO MANGFESTE;

PROCESSO Nº 1162/69—Reforma do policial ADMAR TEIXEIRA DE MOURA

-O Tribunal, de acordo com os pereceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma.

PROCESSO Nº 3055/77—Aposentadoria do servidor EDSON ALVES DE ALMEIDA. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral, o competente registro.

PROCESSO Nº 3217/77—Nota de empenho nº 1.007/77-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 3125/77—Nota de Empenho nº 065/77-SES e outras, relativas a adiantamentos concedidos a servidores do Governo do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3140/77—Nota de empenho nº 493/77-DIFIN e outras emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3457/77—Decreto nº 3978, de 07/12/77, que abre o crédito suplementar a favor de diversas Unidades Orçamentárias, no valor de Cr$ 3.292.214,00. - O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO Nº 1175/69 — Reforma do policial FRANCISCO PEREIRA;

PROCESSO Nº 1383/69 — Reforma do policial JOSÉ NOBRE DE MELO;

PROCESSO Nº 1389/69 — Reforma do policial LUIZ BASTOS DA CUNHA;

PROCESSO Nº 190/70 — Reforma do policial WAZINDIO DE OLIVEIRA BARBOSA

— O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

PARSIFAL BARROSO, GERALDO FERRAZ; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JESUS DA PAIXÃO REIS; RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA; ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1623ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 1978, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz e Raul Soares da Silveira, os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Raimundo Vieira e a Procuradora-Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Parsifal Barroso, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1622ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1380/69 - Reforma do policial Oasis Pereira da Fonseca;

PROCESSO Nº 1210/75 - Reforma do policial Nelson Mamede Tavares.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma.

PROCESSO Nº 3095/77 - Nota de empenho nº 1.023/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 3313/77 - Nota de empenho nº 069/77-SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 80/78 - Nota de empenho nº 701/77 - IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 102/78 - Nota de empenho nº 1050/77-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 129/78 - Nota de empenho nº 1028/77-DPC e outras, emitidas pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 132/78 - Nota de empenho nº 799/77-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 149/78 - Nota de empenho nº 634/77 - SEC, emitida pela Secretaria de Educação e Cultura.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 157/78 - Contrato de empreitada por preço global celebrado entre o Distrito Federal e a firma URBRAS - Urbanização e Premoldados Ltda., objetivando a construção de abrigos para passageiros de ônibus no Guará II. O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 1264/69 - Reforma do policial Adão Pinto Floresta;

PROCESSO Nº 573/74 - Reforma do policial Adalberto Pereira da Silva.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma.

PROCESSO Nº 1377/69 - Reforma do policial Maximiano Nunes Ribeiro. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 3154/77 - Nota de empenho nº 035/77 - ASRIA e outras, emitidas por diversas Regiões Administrativas;

PROCESSO Nº 3281/77 - Nota de empenho nº 072/77-SES e outras, relativas a adiantamentos concedidos a servidores do Governo do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3295/77 - Nota de empenho nº 381/77, emitida por esta Corte de Contas.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3306/77 - Nota de empenho nº 500/77-SEC, relativa a contrato de trabalho por prazo determinado celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura e o desenhista Josias Alves Batista. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1118/69 - Reforma do policial Álvaro Ribeiro. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 1610/69 - Reforma do policial Jacob do Nascimento.-O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2408/76 - Edital de leilão de imóveis pertencentes à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP);

PROCESSO Nº 2583/76 - Termo de prorrogação de convênio celebrado a 23/09/76 entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de construção dos Pavilhões de Comando e Rancho e conclusão do Ginásio de Esportes da Polícia Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2732/77 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração do prosseguimento das obras do Espaço Cultural de Brasília;

PROCESSO Nº 3309/77 - Nota de empenho nº 466/77-SEC, contendo contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e o desenhista Otávio de Britto Pereira.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3177/77 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA-DF), referente ao mês de outubro de 1977;

PROCESSO Nº 3180/77 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB), relativo a outubro de 1977;

PROCESSO Nº 3234/77 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), correspondente a outubro de 1977;

PROCESSO Nº 3514/77 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), referente ao mês de novembro de 1977.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrasteação com suas contas anuais.

PROCESSO Nº 3206/77 - Nota de empenho nº 353/77 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3473/77 - Decreto nº 3957, de 30/11/77, que abre crédito suplementar a favor do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no valor de Cr$ 14.000,00.- O Tribunal tomou conhecimento do crédito - dispensada a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO Nº 239/70-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de construção de lojas na passagem subterrânea do Setor Bancário Sul, a que se juntou a prestação de contas final do pacto, já conhecido pela Corte.- O Tribunal, considerando correta a prestação de contas, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1085/69 - Reforma do policial Domingos Lopes de Oliveira;

PROCESSO Nº 1111/69 - Reforma do policial Benedito Gomes da Silva;

PROCESSO Nº 1552/69 - Reforma do policial Adauto Tavares de Moraes.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma.

PROCESSO Nº 3054/77 - Aposentadoria do servidor Oscar da Costa Muniz. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 3178/77 - Nota de empenho nº 150/77-PMDF e outras, emitidas pela Polícia Mialitar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3221/77 - Nota de empenho nº 990/77-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3237/77 - Contrato de empréstimo celebrado entre o Banco Nacional da Habitação, o Banco Regional de Brasília S/A e a Companhia Imobiliária de Brasília, com a interveniência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., para implantação de equipamento comunitário no Conjunto Habitacional M-Norte de Taguatinga. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

PARSIFAL BARROSO - GERALDO FERRAZ - RAUL SOARES DA SILVEIRA - JESUS DA PAIXÃO REIS - RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA - ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CRISTÃ INDEPENDENTE

EXTRATO DO ESTATUTO

Donominação: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CRISTÃ INDEPENDENTE, sede e Foro: Ceilândia-Norte-Taguatinga-DF., tempo de duração: Ilimitado. Finalidades: Pregação do Evangelho de Cristo e serviços sociais. Modo de Administração: Diretoria Nacional, composta de 04 (quatro) membros., Representações: Compete ao Presidente representar ativa e passiva em Juizo e fora dele a igreja. Os sócios membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. Condições de extinsão e destino do patrimônio: Em caso de não ser possivel esta entidade cumprir seus objetivos a mesma será extinta em Assembléia, especialmente para esse fim convocada, e o seu patrimônio líquido reverterá a uma entidade filantrópica social. Forma de reforma dos Estatutos: por Assembléia Extraordinária especifica para esse fim.

BRASÍLIA-DF., 10 de fevereiro de 1978

PRESIDENTE-MISSIONÁRIA - MARIA GOMES DE MORAES
(DAR, de 24.02.78 — Cr$ 150,00)

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 1977, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SENHORA MARIA MARLENE MATTOS BACELAR, COM A INTERVENIÊNCIA DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DA CASA Nº 18, SITUADA NO SHI/SUL, NESTA CAPITAL, DESTINADA À RESIDÊNCIA OFICIAL DO SECRETÁRIO ACIMA MENCIONADO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS,brasileiro,casado,residente e domiciliado nesta Capital,' no uso das atribuições que lhe confere o art. 20,item XII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,e, do outro,a Senhora MARIA MARLENE MATTOS BACELLAR, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 004256483,residente e domiciliada à SQN 202,Bloco "K" apto. 504,nesta Capital, doravante denominada simplesmente LOCADORA,no ato representada por MARTINS & MARTINS LTDA, Organização Apolo, bastante procuradora da LOCADORA, estabelecida nesta Capital,SDN - Conjunto Nacional Brasília Salas 6024/26,na pessoa do Senhor GONÇALO MARTINS DE LIMA,brasileiro,casado,Economista,residente e domiciliado nesta Capital,portador ' do CPF nº 003207811,com a interveniência do Secretário de Serviços Sociais,Senhor MARIVAL PEREIRA TAPIOCA,brasileiro,casado,militar,residente e domiciliado nesta Capital,na qualidade de Secretário de Serviços Sociais,resolvem firmar o presente Termo ' de Renovação,mediante as seguintes cláusulas:CLÁUSULA PRIMEIRA- Por este instrumento,fica renovado o contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LOCADORA,em 02 de agosto de 1977,lavrado ' às fls.133/136,do Livro 1/77 de Registro de Contratos e Convênios da 1a.Subprocuradoria Geral do Distrito Federal,objetivando a locação da casa nº 18,situada no SHI/SUL QI-1/5,em Brasília,Distrito Federal,composta de:3(três)salas;5(cinco)suites;lavabo;varanda;banheiro da piscina;copa;cozinha;dependência completa de empregada; garagem e piscina; instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, conforme "Termo' de Recebimento" firmado pelo DISTRITO FEDERAL, no ato da ocupação, destinada a residência do Secretário de Serviços Sociais,no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 1978. CLÁUSULA SEGUNDA O aluguel mensal é de Cr$. 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) e deverá ser pago pelo Distrito Federal, através do órgão próprio' do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças, até o 5º ' (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO ÚNICO Da importância acima mencionada, o Senhor MARIVAL PEREIRA TAPIO-

CA, na qualidade de interveniente, deverá repor mensalmente ao Distrito Federal, a quantia de Cr$. 3.000,00 (três mil cruzeiros) mediante a consignação em folhas de pagamento. CLÁUSULA TERCEIRA Importa o presente contrato em Cr$. 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), para pagamento da locação no período fixado na Cláusula Primeira, recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: Subelemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros - Locação de Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 011/78, no valor de Cr$. 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Serviços Sociais. CLÁUSULA QUARTA - As despesas com energia elétrica, água e telefone, bem como os encargos tributários ficam a cargo do Senhor MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, na qualidade de interveniente. CLÁUSULA QUINTA - O recebimento de aluguéis fora do prazo convencionado na Cláusula Segunda importará em novação do presente contrato. CLÁUSULA SEXTA - É defeso ao Distrito Federal ceder ou transferir, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for o imóvel locado. CLÁUSULA SÉTIMA - Responderá o Distrito Federal por quaisquer comprometimentos a conservação do imóvel, de parte dos seus ocupantes. CLÁUSULA OITAVA - Obriga-se o Distrito Federal a fazer por sua conta e risco, com inteira solidez e perfeição, todo e qualquer reparo exigido pelo tempo e uso do imóvel, exceto aquele originado por vício de construção, obrigando-se nessa circunstância, a notificar a LOCADORA com antecedência mínima de 10 (dez) dias. CLÁUSULA NONA - Os consertos a serem feitos deverão ser submetidos previamente, à aprovação da LOCADORA, empregando o Distrito Federal, sempre, na coisa consertada ou substituída material idêntico, ou à sua falta, similar de boa qualidade atestada pela LOCADORA. - CLÁUSULA DÉCIMA - Benfeitorias de qualquer natureza ficam de plano desautorizadas. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - É facultado a LOCADORA fiscalizar o estado de conservação do imóvel, através de representante, para tanto credenciado, obrigando-se a fazer prévia comunicação neste sentido,ao DISTRITO FEDERAL.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente instrumento será automaticamente rescindido, na ocorrência de:a) incêndio total ou parcial do imóvel,ressalvadas as hipóteses de caso fortuito,força-maior,vício de construção ou propagação de fogo,originado em outro prédio,devidamente comprovado, conforme preceitua o art. 1.208, do Código Civil; b) reparos exigidos por vício de construção que durem mais de um mês e tolham o uso regular do imóvel, como estipula o art. 1.205 do Código Civil; c) desapropriação ou interdição. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Obriga-se o Distrito Federal a entregar à LOCADORA todas as notificações que lhe forem expedidas, referentes ao objeto deste contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A inadimplência de qualquer das cláusulas deste ajuste, acarretará sua automática rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de rescisão, a parte inadimplente sujeitar-se-á ao pagamento de valor correspondente aos aluguéis dos meses que faltaram para completar o período de vigência deste Termo, além da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Este instrumento poderá ser prorrogado, renovado, alterado ou rescindido, por mútuo acordo de vontades, devendo a parte interessada manifestar-se- por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes de seu término. PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de prorrogação ou renovação, o valor da locação poderá ser reajustado, tomando-se por base o coeficiente de atualização monetária a que se refere o art. 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e Legislação posterior. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O Distrito Federal, obriga-se a devolver o imóvel e acessórios no mesmo estado que o recebeu. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Este ajuste, terá o prazo de 07 (sete) meses, contado de 1º de janeiro a 31 de julho de 1 978, entrando em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da LOCADORA. CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao - cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado, em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)_____
ELMO SEREJO FARIAS

PELA LOCADORA: (as.)_____
GONÇALO MARTINS DE LIMA

INTERVENIENTE: (as.)_____
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

TESTEMUNHAS: (as.)_____
NANCY CARVALHO LIMA

(as.)_____
ELISEU FERREIRA DA COSTA

V I S T O:
Em 31/01/78
Júlio César Santos
1º Subprocurador-Geral do DF.

(DAR de 27-02-78 de Cr$1.450,00)

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO O PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO PARQUE DE RECREAÇÃO E TURISMO DE BRASÍLIA - ROGÉRIO PITHON FARIAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, pelo Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e do outro a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Senhor MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,atuais Estatutos Sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.315a. e 1.188a. Sessões realizadas em 17 de janeiro de 1978, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, incumbe à NOVACAP da execução do prosseguimento das obras do Parque de Recreação e Turismo de Brasília - ROGÉRIO PITHON FARIAS. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários à execução das obras objeto deste Convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente, se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, nos termos do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas as normas em vigor na NOVACAP.PARÁGRAFO ÚNICO - Quando houver interesse da NOVACAP em realizar diretamente os serviços indicados é indispensável a prévia autorização do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, obedecendo os preceitos contidos neste Convênio. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, indicará os serviços a serem realizados,mediante a expedição de Ordens de Serviço, pelo Departamento de Programação e Controle de Obras. CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Convênio fica fixado em Cr$. 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977. PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos mencionados

nesta cláusula são provenientes: I) Cr$. 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária, ELEMENTO: 4.2.6.0 - DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS - Função 03 - Administração e Planejamento ; Programa 09 - Planejamento Governamental; Subprograma 031 - Assistência Financeira; Projeto SEF-1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento, conforme Nota de Empenho nº 030/78-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças; II) Cr$. 15.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), correndo à conta da seguinte dotação orçamentária, ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS;Função 08 - Educação e Cultura; Programa 46 - Educação Física e Desportos; Subprograma 228 - Parques Recreativos e Desportivos; Projetos-SVO/1.098 - Parques e Recreação; Fonte de Recursos 09 - Transferência da União,conforme - Nota de Empenho nº 001/78-SVO,emitida pela Secretaria de Viação e Obras. - CLÁUSULA QUINTA-Os recursos mencionados na cláusula anterior,serão entregues pelo DISTRITO FEDERAL,através da Secretaria de Finanças,à NOVACAP,em parcelas de conformidade com o cronograma Físico-Financeiro das obras,atestada - cada etapa pelo executor deste Convênio,conforme determinam as Normas de - Execução Orçamentária e Financeira vigentes.CLÁUSULA SEXTA-O DISTRITO FEDERAL,através da Secretaria de Finanças,pagará à NOVACAP pela execução dos serviços,objeto do presente Convênio,Taxa de Administração de 10%(dez por cento)calculada sobre o custo real dos serviços efetivamente realizados.CLÁUSULA SÉTIMA-A NOVACAP manterá o quantitativo recebido,em conta corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/a,vinculada aos fins estipulados no presente Convênio.CLÁUSULA OITAVA-A NOVACAP prestará conta ao DISTRITO FEDERAL,através da Secretaria de Viação e Obras,mensalmente,das importâncias que lhes forem entregues,fazendo constar nos respectivos extratos o número da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Viação e Obras.CLÁUSULA NONA - Os serviços objeto do presente Convênio,serão precedidos de Orçamento de Custo elaborado pela NOVACAP,mediante solicitação do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras. PARÁGRAFO ÚNICO - Em nenhuma hipótese será pago serviço que não conste do Orçamento mencionado nesta cláusula. CLÁUSULA DÉCIMA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução para garantia da boa execução dos serviços, nos termos do Artigo 135, do Decreto- Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para cumprimento do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR deste Convênio, podendo requisitar à NOVACAP, todos elementos que considerar necessários à execução de suas tarefas. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representante junto à Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, para participar como membro do julgamento de propos-' tas relativas a serviços a serem executados à conta deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo acordo dos convenentes, bastando ' para tanto, que a parte interessada se manifeste, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias de seu término. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito' Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de - igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)
ELMO SEREJO FARIAS

(as.)
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

PELA NOVACAP : (as.)
MAURO DE ALENCAR FECURY

TESTEMUNHAS : (as.)
MAURÍLIO BORGES BERNARDES

(as.)
LUCIANETE ARAUJO SOUZA

V I S T O:

Em 27 / 02 / 78
Júlio César Santos
1º Subprocurador-Geral do DF.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O__NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS MF OU SIMILAR, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi cancelada por motivo de ordem administrativa.

Brasília, 23 de fevereiro de 1978

ENGº GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇAO E ALIENAÇAO Nº 07/78
CONCORRENCIA PARA ALIENAÇAO DE 01 (UMA) PROJEÇAO

A SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 29 de março de 1978, fará realizar na sala nº 330 3º andar do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul-Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA para ALIENAÇÃO de (uma) 01 Projeção, localizada no seguinte endereço: SQN 313-Projeção 05, em Brasília, Distrito Federal.

O Edital de Licitação e Alienação e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, sala nº 330 do Edifício SHIS, a partir do dia 27 de fevereiro de 1978, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 23 de fevereiro de 1978

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O__NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 160/77-CPL, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME, DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO PRÉDIO DESTINADO À COMPANHIA DO BATALHÃO DE GUARDAS DA POLÍCIA MILITAR, SITO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

CAPÍTULO IV__ENCARGOS DIVÉRSOS

ITEM 4.5—ONDE SE LÊ:—Além dos projetos citados anteriormente, a empreiteira receberá da NOVACAP, os projetos de estrutura e fundações do prédio, objeto da presente licitação. Após a apresentação da proposta, não caberá à empreiteira qualquer alegação quanto as dúvidas sobre os projetos fornecidos pela NOVACAP, devendo a empreiteira declarar expressamente que aceita integralmente todos os projetos considerando-os em condições de execução.

LEIA-SE: Além dos projetos citados anteriormente, a empreiteira receberá da NOVACAP os projetos de estrutura e de locação e carga nos pilares, ficando sob a responsabilidade da empresa vencedora, a elaboração do projeto de fundações e respectivas sondagens. Após a apresentação da proposta, não caberá à empreiteira qualquer alegação quanto às dúvidas sobre os projetos fornecidos pela NOVACAP, devendo a empreiteira declarar expressamente que aceita integralmente todos os projetos considerando-os em condições de execução.

Tendo em vista a presente retificação, fica remarcada a licitação para às 15:00 horas do dia 09 de março de 1978, permanecendo as demais condições do Edital.

Brasília, 22 de fevereiro de 1978.

ENGº JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL
— Respondendo —

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1.975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, do PLANO PILOTO, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 01/04/78 à 31/03/79.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ASA SUL

ANEXO I

QUADRO I

Drogacenter	CLS 104 - Bloco B - Loja 25
Drogaria Americana	CLS 108 - Bloco B - Loja 27
Drogaria Luciana	CLS 110 - Bloco B - Loja 11
Drogaria 112 Sul	CLS 112 - Bloco A - Loja 09
Drogaria Mundial	CLS 202 - Bloco B - Loja 12
Drogaria Novo Rio	CLS 205 - Bloco B - Loja 03
Drogaria Nova Capital	CLS 211 - Bloco B - Loja 09
Drogaria 215	CLS 215 - Bloco B - Loja 18/19
Drogaria Santa Mônica	CLS 307 - Bloco B - Loja 11
Drogaria Droganeves	CLS 313 - Bloco D - Loja 05
Drogaria Cristina	CLS 314 - Bloco D - Loja 30
Drogaria Santa Maria	CLS 407 - Bloco B - Lojas 20/21
Drogaria Augusta	CLS 408 - Bloco C - Lojas 19/20
Drogaria Santa Clara	CLS 414 - Bloco A - Loja 33
Drogaria Cofan	CRS 505 - Bloco A - Loja 37
Drogaria Santo Antônio	CRS 513 - Bloco B - Loja 53
Drogaria Península Sul	Centro Comercial Gilberto Salomão Bloco C - Loja 10

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

QUADRO II

Drogaria Drogalar	CLS 105 - Bloco A - Loja 10
Drogaria Santa Marina	CLS 107 - Bloco D - Loja 16
Drogaplan	CLS 114 - Bloco B - Lojas 11/15
Drogaria Santo Amaro	CLS 116 - Bloco C - Loja 07
Drogaria Carioca	CLS 204 - Bloco A - Loja 02
Drogaria Luck	CLS 205 - Bloco C - Loja 35
Drogaria Santa Mônica	CLS 207 - Bloco B - Loja 39
Drogaria Goiás	CLS 209 - Bloco A - Loja 13
Drogacity	CLS 213 - Bloco C - Loja 23
Drogaria Santa Rosa	CLS 302 - Bloco C - Loja 31
Drogaria Cofan	CLS 305 - Bloco A - Loja 37
Drogaria Três Marias	CLS 309 - Bloco C - Loja 01
Droganossa	CLS 311 - Bloco B - Loja 33
Drogazan	CLS 314 - Bloco A - Loja 10
Drogaria Wilma	CLS 411 - Bloco D - Loja 36
Drogaria Drogarápida	CLS 413 - Bloco A - Loja 37
Drogaria Guanabara	CRS 506 - Bloco A - Loja 33
Drogaria Delta	CRS 512 - Bloco B - Lojas 9/13
Drogaria do Lago	Centro Comercial Gilberto Salomão Bloco B - Loja 10

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

QUADRO III

Drogaria Santa Mônica	CLS 102 - Bloco A - Loja 07
Drogaria Metrópole	CLS 102 - Bloco B - Loja 32
Drogaria Santa Mônica	CLS 302 - Bloco A - Loja 23
Farmácia Farmasil	CRS 508 - Bloco C - Loja 17

SEMANAS DE PLANTÃO

15/04 a 22/04/78	19/08 a 26/08/78	23/12 a 30/12/78
06/05 a 13/05	09/08 a 16/09	13/01 a 20/01/79
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

QUADRO IV

Drogaria Planalto (Filial)	CLS 102 - Bloco B - Lote 17
Drogaria Santa Marta	CLS 302 - Bloco B - Loja 17
Farmácia Santa Mônica	CRS 509 - Bloco A - Loja 43

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03

QUADRO V

Drogaria Planalto (Matriz)	CLS 102 - Bloco B - Loja 25
Drogaria São José	CLS 102 - Bloco C - Loja 35
Farmácia e Drogaria Drogaminas	CRS 510 - Bloco C - Loja 53

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01/79 a 13/01/79
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

ASA NORTE

ANEXO II

QUADRO I

Drogaria Belém	CLN 104 - Bloco B - Loja 08
Drogaria 105	CLN 105 - Bloco A - Loja 06
Drogaria Rosário	CLN 312 - Bloco B - Loja 23
Drogaria Confiança	CLN 404 - Bloco E - Lojas 34/42
Droga Patos	CLN 409 - Bloco B - Loja 27
Drogaria Santa Luzia	CLRN 703 - Bloco G - Loja 57
Drogaria Vitória	CLRN 705/6 - Bloco B - Loja 03
Drogaria Bios	CLRN 709 - Bloco A - Loja 19

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

QUADRO II

Drogarico	CLN 103 - Bloco B - Loja 38
Droganorte	CLN 302 - Bloco E - Loja 07
Drogaria Renata	CLN 403 - Bloco D - Loja 13
Drogaria Macedo	CLN 405 - Bloco E - Lojas 27/31
Drogaria Droganova	CLN 410 - Bloco E - Loja 15
Drogaria Santa Marta	CLRN 705 - Bloco D - Lojas 6/7
Drogaria Planalto (Filial)	CLRN 706 - Bloco E - Loja 57
Drogaria São Marcos	CLRN 713 - Bloco A - Loja 33
Drogaria Mundial (Filial)	CLRN 102 - Bloco B - Lojas 10 a 14
Drogaria Drogalinda	CLN 306 - Bloco C - Loja 46

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04/78 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

PLANTÃO ESPECIAL

Drogaria Drogacentro	Centro Médico de Brasília - Bloco E - Lojas 11 e 12
Drogaria Novo Rio	SCS 700 - Bloco B - Lojas 4-I e 6-I Ed. Venâncio 2000
Drogaria e Perfumaria Brasília	SCS 700 - Bloco B - Loja 10-I - Ed. Venâncio 2000
Drogaria Silvanise (Filial 2)	Galeria dos Estados - Lojas 70/72
Drogaria e Perfumaria Silvanise	Conjunto Nacional de Brasília - Loja 49
Drogaria Silvanise (Filial 3)	Conjunto Nacional de Brasília - Loja 100
Drogaria Drogasília	Conjunto Nacional de Brasília - Bloco A - Loja 13

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Santa Mônica	Estação Rodoviária de Brasília - Lojas 2/24
Drogaria Drogacerta	SDS - Bloco A - Ed. Conic - Térreo

Observações:

1) PLANTÃO SEMANAL E QUINZENAL
INÍCIO ÀS 08:00 HORAS DE SÁBADO
TÉRMINO ÀS 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

2) PLANTÃO ESPECIAL
Obedecerá o horário dos locais onde situam-se os estabelecimentos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 02/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, de TAGUATINGA, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 01/04/78 à 31/03/79.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ANEXO ÚNICO

QUADRO I

Drogaria Santa Rita (Matriz)	C. 12 - Bloco M - Loja 19
Drogaria Nacional	C. 09 - Lote 14

Farmácia Homeopática Metropolitana	CNA 01 - Lote 01
Drogaria Continental	CND 03 - Lote 02 - Loja 4
Drogaria Calais	QNE 16 - Lote 01 - Lojas 1/2
Drogaria Santa Terezinha (Matriz)	QNE 27 - Lote 25
Drogaria das Nações	CNF 02 - Lote 08 - Loja 01
Drogaria Santa Lúcia (Matriz)	CNG 02 - Lote 06 - Loja 06

SEMANAS DE PLANTÃO

15/04 a 22/04/78	19/08 a 26/08/78	23/12 a 30/12/78
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01/79
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

QUADRO II

Drogaria Drogamundo	C. 07 - Lote 14 - Loja 04
Drogaria Drogafuji	C. 12 - Bloco A - Loja 04
Drogaria São Francisco	CNB 04 - Lote 06
Drogaria Pena	CNC 01 - Lotes 01 e 02
Drogaria do Lar	QNE 16 - Lote 02 - Loja 01
Drogaria Santa Terezinha (Filial)	CNG 04 - Lotes 05 e 06
Drogaria Santa Ana	CNG 10 - Lote 04 - Loja 01
Drogaria Modelo	CNG 25 - Lote 01 - Loja 05

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03

QUADRO III

Drogaria Santa Mônica	C. 08 - Lote 06 - Loja 01
Drogaria Drogamar Brasília	C. 11 - Lote 11 - Loja 03
Drogaria Santa Rita (Filial)	CNB 06 - Lote 09 - Loja 03
Farmácia Silveira	CNB 12 - Lote 05 - Loja 04
Drogaria Alfa	CND 01 - Lote 01 - Loja 01
Drogaria Nossa Senhora de Fátima	CNG 05 - Lote 02
Drogaria Santa Lúcia (Filial)	Área Especial para Cinemas Norte Loja 35

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

QUADRO IV

Drogaria Vila Rica	CSD 01 - Lote 13 - Loja 01
Drogaria Drogasilva	CSD 03 - Lote 01
Farmácia Galeno	CSE 01 - Lote 06
Farmácia Dom Bosco	CNH 01 - Lote 08
Drogaria Marqueza (Filial)	EQNL 10/12 - Bloco A - Loja 02

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

QUADRO V

Drogaria Rezende	CSD 01 - Lote 01 - Loja 02
Drogaria Padre Cícero	CSD 04 - Lote 12
Drogaria Dimas	CSE 03 - Lote 09
Drogaria Marqueza (Matriz)	CNJ 01 - Proj. B - Loja 08
Drogaria L Norte	EQNL 6/8 - Bloco C - Loja 02
Drogaria Taguatinga	CSC 03 - Lote 02 - Lojas 05 e 06

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

Observações:

1) PLANTÃO SEMANAL E QUINZENAL
INÍCIO ÀS 08:00 HORAS DO SÁBADO
TÉRMINO ÀS 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 03/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, do SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 1/4/78 à 31/3/79.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ANEXO I

QUADRO I

Drogaria Santiago	QI 06 - Conjunto B - Loja 37 - Guará I
Drogaria Paraná	QI 20 - Conjunto A - Loja 16 - Guará I
Drogaria Viviane	QE 19 - Conjunto A - Loja 07 - Guará II
Drogaria Minas Droga	QE 15 - Conjunto B - Loja 07 - Guará II
Drogaria Mundial	QE 17 - Conjunto A - Loja 27 - Guará II
Drogaria Demil	QE 32- Conjunto B - Loja 22 - Guará II
Drogaria Mil	QE 36 - Conjunto B - Loja 06 - Guará II
Drogaria Leoma	QI 03 - Conjunto B - Loja 03 - Guará I

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

QUADRO II

Drogaria Paranoá	QI 11 - Bloco A - Loja 04 - Guará I
Drogaria Topázio	QI 20 - Bloco B - Loja 17 - Guará I
Drogaria Drogalene	QE 23 - Conjunto A - Loja 26 - Guará II
Drogaria Horizonte	QE 26 - Conjunto A - Loja 23 - Guará II
Drogaria São Jorge	QE 30 - Conjunto C - Loja 05 - Guará II
Drogaria Daí	QE 34 - Conjunto B - Loja 22 - Guará II

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

ANEXO II

PLANTÃO ESPECIAL

Drogaria Silvanise (Filial 1)	Carrefour

Observação:

1) PLANTÃO ESPECIAL

Obedecerá o horário estipulado pelo locatário do estabelecimento.

2) PLANTÃO SEMANAL

INÍCIO 08:00 HORAS DO SÁBADO
TÉRMINO 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 04/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, do CRUZEIRO, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 01/04/78 à 31/03/79.

Brasília- DF, 13 de janeiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ANEXO ÚNICO

QUADRO I

Drogaria Santa Gema	SRES-QCL - Bloco C - Loja 05
Drogaria Brasil	SHCE/Sul-QCL 303 - Bl. A - Loja 3

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

QUADRO II

Drogaria Patrícia	SHCE/Sul-QCL 303 - Bloco A - Loja 03
Drogaria Cruzeiro	SHCE/Sul-QCL 603 - Bloco I - Loja 03

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

Observação:

INÍCIO DO PLANTÃO - 08:00 HORAS DO SÁBADO
TÉRMINO DO PLANTÃO - 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 05/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, do NÚCLEO BANDEIRANTE, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 01/04/78 à 31/03/79.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ANEXO ÚNICO

QUADRO I

Drogaria Avenida (Filial)	Travessa Dom Bosco - Bloco 785 - Lotes 1 e 2
Drogaria do Alcino	Av. Central, 690 - Loja 02
Drogaria Andrade	Av. Central - Bloco 1124 - Loja 1

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

QUADRO II

Drogaria Avenida (Matriz)	Avenida Central, 820
Drogaria Didi	Avenida Central, 600 - Loja 03
Farmácia Bandeirante	3a. Av. Comercial - Bloco 518/600 - Lote 662

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

Observação:

INÍCIO DO PLANTÃO - 08:00 HORAS DO SÁBADO
TÉRMINO DO PLANTÃO - 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 06/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, do GAMA, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 01/04/78 à 31/03/79.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ANEXO I

QUADRO I

Drogaria Central	Mercado nº 02 - Loja 8/9 - Setor Leste
Drogaria Venus	Q. 11 - Lote 10 - Setor Leste
Drogaria Santa Cruz	Q. 24 - Lote 04 - Setor Leste
Drogaria Prainha	Q. 36 - Lote 12 - Setor Leste
Drogaria São Sebastião	Q. 02 - Lote 09 - Loja 01 - Setor Sul
Drogaria Espírito Santo	Q. 06 - Lote 05 - Setor Oeste
Drogaria Estrêla	Q. 09 - Lote 11 - Setor Oeste
Drogaria Pioneira	Q. 07 - Lote 07 - Setor Oeste
Drogaria Gama	Q. 23 - Lote 07 - Lojas 1/2 - S. Leste

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

QUADRO II

Drogaria Nossa Senhora da Conceição	Q. 3 - Lote 15 - Loja 1 - Setor Leste
Drogaria Campos	Q. 22 - Lote 01 - Setor Leste
Drogaria Real	Mercado nº 2 - Loja 16 - Setor Oeste
Drogaria São Rafael	Q. 09 - Lote 01 - Setor Oeste
Drogaria Moderna	Q. 11 - Lote 15 - setor Oeste
Drogaria Xavier	Q. 31 - Lote 01 - Setor Oeste
Drogaria Leite	Q. 38 - Lote 08 - Setor Oeste
Drogaria Novo Mundo	Q. 12 - Lote 02 - Setor Oeste
Drogaria Anapolina	Q. 18 - Lote 16 - Setor Leste
Drogaria Torre	Q. 24 - Lote 08 - Setor Leste

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

ANEXO II

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Globo	Bloco 04 - Lotes 38/4 - Setor Central

Observação:

PLANTÃO SEMANAL E QUINZENAL
INÍCIO 08:00 HORAS DO SÁBADO
TÉRMINO 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 07/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, de SOBRADINHO, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 01/04/78 à 31/03/79.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ANEXO I

QUADRO I

Drogaria Kalma	Q. 06 - Cl. 23 - Loja 01
Farmácia Homeopática Estrela	Q. 08 - Cl. 16 - Loja 04-Fundos
Drogaria Centro Oeste	Q. 08 - Bloco 18 - Lote 11
Drogaria Cláudia	Q. 08 - Bloco 20 - Lote 03 - Loja 02

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01/79 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/7	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

QUADRO II

Drogaria Jota	Q. 03 - Cl. 02 - Loja 07
Drogaria Caçula	Q. 08 - Bloco 20 - Lote 04 - Loja 01
Drogaria Roquete	Q. 08 - Bloco 20 - Lote 01
Drogaria Lopes	QC. Bloco 12 - Lote 08 - Loja 02
Farmácia Saron	Q. 8 - Bloco 18 - Lote 01 - Loja 01

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

ANEXO II

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Silva Araújo	Estação Rodoviária - Loja 05

Observação:

INÍCIO DO PLANTÃO SEMANAL - 08:00 HORAS DO SÁBADO
TÉRMINO DO PLANTÃO SEMANAL - 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 08/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 59 e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, de PLANALTINA, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 01/04/78 à 31/03/79.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ANEXO ÚNICO

QUADRO I

Drogaria Nossa Senhora das Graças	Av. Goiás, nº 451 - Q. 55
Drogaria São João	Q. 03 - Conjunto B - Lote 20 - Buritis
Drogaria Menino Jesus	Q. 04 - Conj. E - Lote 40 - Buritis

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12/78
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

QUADRO II

Drogaria Planaltina	Rua Eugênio Jardim - Q. 31 - Lote 625
Drogaria Drogavila	Q. 13 - Lote 02 - Vila Vicentina
Drogaria Oliveira	Q. 03 - Conj. C - Lote 41 - Buritis
Drogaria Buritis	Q. 04 - Conj. J - Lote 41 - Buritis

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

Observação:

INÍCIO DO PLANTÃO SEMANAL - 08:00 HORAS DO SÁBADO
TÉRMINO DO PLANTÃO SEMANAL - 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 09/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 59 e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, de BRAZLÂNDIA, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 01/04/78 à 31/03/79.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ANEXO ÚNICO

QUADRO I

Drogaria Alves	Q. 06 - Bloco A - Lote 01
Drogaria Lider (Matriz)	Q. 10 - Lote 01

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12/78
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

QUADRA II

Drogabras	Q. 13 - Lote 02 - Loja 02
Drogaria Lider (Filial)	CD - Bloco B - Loja 01

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

Observação:

INÍCIO DO PLANTÃO SEMANAL - 08:00 HORAS DO SÁBADO
TÉRMINO DO PLANTÃO SEMANAL - 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 10/78__DPFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 59 e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS, da Ceilândia, que é a seguinte a ESCALA DE PLANTÃO para o período de 01/04/78 à 31/03/79.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1.978.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ANEXO I

QUADRO I

Drogaria Marta	EQNM 3/5 - Bloco A - Loja 02
Drogaria Isa	EQNM 6/8 - Bloco D - Lojas 1 e 2
Drogaria Iara	EQNM 19/21 - Bloco A - Loja 01
Drogaria Brasileira	EQNM 21/23 - Bloco A - Loja 01
Drogaria Cristal	EQNM 24/26 - Bloco A - Lojas 1 e 2
Drogaria Ceilândia	QNM 04 - Conjunto K - Lote 04
Drogaria Santa Helena (Matriz)	QNM 21 - Conjunto P - Lote 03

SEMANAS DE PLANTÃO

01/04 a 08/04/78	05/08 a 12/08/78	09/12 a 16/12/78
15/04 a 22/04	19/08 a 26/08	23/12 a 30/12
29/04 a 06/05	02/09 a 09/09	06/01 a 13/01/79
13/05 a 20/05	16/09 a 23/09	20/01 a 27/01
27/05 a 03/06	30/09 a 07/10	03/02 a 10/02
10/06 a 17/06	14/10 a 21/10	17/02 a 24/02
24/06 a 01/07	28/10 a 04/11	03/03 a 10/03
08/07 a 15/07	11/11 a 18/11	17/03 a 24/03
22/07 a 29/07	25/11 a 02/12	

QUADRO II

Drogaria São Lázaro	EQNM 4/6 - Conjunto E - Loja 05
Drogaria Santa Helena (Filial)	EQNM 6/8 - Bloco F - Lojas 3/4
Drogaria Profarbil	EQNM 19/21 - Bloco A - Loja 03
Drogaria Cristo Redentor	EQNM 18/20 - Conjunto A - Loja 03
Drogaria Regional	EQNM 22/24 - Conjunto A - Loja 05
Drogaria Satélite	QNM 05 - Conjunto K - Lote 04
Drogaria Nunes	QNN 01 - Conjunto E - Lote 04
Drogaria Santa Fé	QNM 21 - Conjunto B - Lote 04
Drogaria Caminho da Guia	QNM 23 - Conjunto H - Lote 46
Drogaria Galvão	EQNM 34/36 - Conjunto D - Lote 02

SEMANAS DE PLANTÃO

08/04 a 15/04/78	12/08 a 19/08/78	16/12 a 23/12/78
22/04 a 29/04	26/08 a 02/09	30/12/78 a 06/01/79
06/05 a 13/05	09/09 a 16/09	13/01 a 20/01
20/05 a 27/05	23/09 a 30/09	27/01 a 03/02
03/06 a 10/06	07/10 a 14/10	10/02 a 17/02
17/06 a 24/06	21/10 a 28/10	24/02 a 03/03
01/07 a 08/07	04/11 a 11/11	10/03 a 17/03
15/07 a 22/07	18/11 a 25/11	24/03 a 31/03
29/07 a 05/08	02/12 a 09/12	

ANEXO II

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Central	CNM 02 - Bloco A - Loja 02
Drogaria Nordestina	QNN 25 - Conjunto A - Lote 04
Drogaria Mercantil	EQNO 11/13 - Bloco D - Loja 05
Drogaria Santa Luzia	EQNM 2/4 - Conjunto F - Loja 5
Drogaria Drogao	EQNO 3/5 - Ploco D - Loja 04

Observação:

INÍCIO DO PLANTÃO SEMANAL - 08:00 HORAS DO SÁBADO
TÉRMINO DO PLANTÃO SEMANAL - 08:00 HORAS DO SÁBADO SEGUINTE

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 4,00